



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

## PORTARIA Nº 124, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O *Diretor-geral* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *Campus Serra Talhada*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, considerando o memorando nº 160/2017 DE-CST, resolve:

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para substituir o titular do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, devido a gozo de férias do titular.

Matrícula SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	Cargo de Direção ou Função Gratificada	PERÍODO
1144686	Ana Paula Cândido de Sousa	Ricardo Tavares Martins	Assessor da Direção de Ensino do Campus Serra Talhada (FG-02)	25/11 a 29/12/2017

Kleyton Michell Nunes de Souza

Diretor-geral Campus Serra Talhada Matrícula Siape n° 2157375